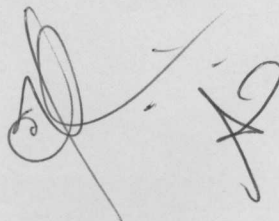


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 27/2018****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)****PROCEDIMENTO Nº 19.21.0378.0000040/2018-44****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 2018, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 27/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para **aquisição de equipamentos para utilização nas aulas de ginástica laboral e demais atividades organizadas pelo Comitê do Programa "Bem Viver no MPPI"**, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

I C L L MENDES EIRELI**CNPJ Nº 10.985.550/0001-60****Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, 412, CENTRO/SUL, CEP: 640001-60.
TERESINA/PI****Representante legal: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES.****CPF Nº 011.447.953-46****Telefone: (86) 3221-5125 E-mail: licitacao@ichospitalar.com.br****DATA DA PROPOSTA: 25/10/2018****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

C.S

1.1 Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual aquisição de equipamentos para utilização nas aulas de ginástica laboral e demais atividades organizadas pelo Comitê do Programa "Bem Viver no MPPI".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de prestação do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

(ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48)

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

  C.S

3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 27/2018 – modalidade Pregão Eletrônico.

3.3. Em cada prestação do serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 27/2018 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. A cada prestação do serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 27/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1 O material deverá ser entregue na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Divisão de Material de Consumo, localizada na Rua Álvaro Mendes 2315, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, no horário das 9:00h às 12:00h;

4.2 O prazo de entrega dos materiais é de **20 (vinte) dias corridos** a contar da retirada da Ordem de Fornecimento.

4.3 A Ordem de Fornecimento deverá ser retirada em até **5 (cinco) dias úteis**;

4.4 A ordem de fornecimento também poderá ser enviada para o e-mail do fornecedor ou seu representante indicado no certame e na data do envio do arquivo conta como início do prazo para entrega.

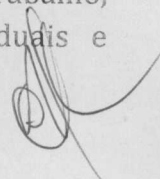
CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 As penalidades aplicáveis estão estabelecidas no item 12 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e





municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

6.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

6.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

0.5



7.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 27/2018, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **I C L L MENDES EIRELI**, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de Exatidão de 2018

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

I C L L MENDES EIRELI
Representante Legal: **IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES**
CPF Nº 011.447.953-46



ANEXO I

LOTE 02

Empresa Vencedora: I C L L MENDES EIRELI

CNPJ Nº 10.985.550/0001-60

Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, 412, CENTRO/SUL, CEP: 640001-60. TERESINA/PI

Representante legal: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES. CPF Nº 011.447.953-46

Telefone: (86) 3221-5125 E-mail: licitacao@ichospitalar.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Colchonete de espuma coberto (dimensões aproximadas: 90x40x3cm). MARCA: MODELO	40 unidades	R\$ 40,00
02	Cama/Maca para massagem (dimensões aproximadas: 180 x 70x80; Preenchimento de espuma com cobertura; Presença de Apoio de cabeça; Capacidade estática mínima de 100kg). MARCA: MODELO	02 unidades	R\$ 630,00
03	Escada Auxiliar Metálica com 02 (dois) degraus, com piso antiderrapante. MARCA: MODELO	02 unidades	R\$ 120,00

DATA DA PROPOSTA: 25/10/2018COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de dezembro de 2018.

Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

I C L L MENDES EIRELI

Representante Legal: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES

CPF Nº 011.447.953-46

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de material de escritório, papelaria e suprimentos de informática, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 21/09/2018

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/11/2018.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2018

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/12/2018

DATA DA PROPOSTA: 21/09/2018.

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE III

(Lote exclusivo para Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempresa - ME)

Empresa Vencedora: C.L. Beserra & Cia. Ltda-EPP CNPJ nº 07.239.237/0001-79 Endereço: Av. São Raimundo, nº 779, Piçarra, CEP: 64.017-090. Teresina/PI. Representante legal: Carmelio Lustosa Besserra. CPF nº 306.953.253-53 Telefone: (86) 3085-1395 E-mail: carmelio.the@superig.com.br				
Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor Unit. (Em R\$)
1	Toner para Impressora Samsung modelos SCX 4833FD e ML 3710ND (SIMULTANEAMENTE). Referência: 205L. Caixa com um cartucho novo e original da marca Samsung. Requisitos obrigatórios: a) Toner para as impressoras Samsung SCX-4833FD e ML 3710ND simultaneamente; b) Original da marca Samsung, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento. c) Rendimento de 5.000 páginas informado pelo fabricante, com 5% de cobertura. d) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	250	282,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça

5.5. TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMODERATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0001068/2018-30.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018.

Aos sete dias de dezembro de dois mil e dezoito, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda, para ministrar curso de "Governança e Gestão de riscos", com embasamento legal no art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos e Parecer favorável da Controladoria Interna.

Teresina, 07 de dezembro de 2018.

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

5.6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000040/2018-44

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de equipamentos para utilização nas aulas de ginástica laboral e demais atividades organizadas pelo Comitê do Programa "Bem Viver no MPPI", nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 24/10/2018

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/11/2018.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2018

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03/12/2018

DATA DA PROPOSTA: 25/10/2018.

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE 02			
Empresa Vencedora: I C L L MENDES EIRELI CNPJ Nº 10.985.550/0001-60 Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, 412, CENTRO/SUL, CEP: 640004-60. TERESINA/PI Representante legal: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES. CPF Nº 011.447.953-46 Telefone: (86) 3221-5125 E-mail: licitacao@lchospitalar.com.br			
ITEM	DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Colchonete de espuma coberto (dimensões aproximadas: 90x40x3cm). MARCA: MODELO	40 unidades	R\$ 40,00
02	Cama/Maca para massagem (dimensões aproximadas: 180 x 70x80; Preenchimento de espuma com cobertura; Presença de Apoio de cabeça; Capacidade estática mínima de 100kg). MARCA: MODELO	02 unidades	R\$ 630,00
03	Escada Auxiliar Metálica com 02 (dois) degraus, com piso antiderrapante. MARCA: MODELO	02 unidades	R\$ 120,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça



MPPI